

	CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	P 013
	COMÉRCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA	Rev. 1

DEFINIÇÕES

A Comércio e Transporte ANA LUCIA LTDA é uma empresa comprometida com as boas práticas de administração dos seus negócios. Buscamos atuar sempre orientados pela ética, pela integridade e pela transparência.

Trabalhamos para garantir a conformidade dos processos e aprimoramento dos mecanismos para que não ocorram desvios éticos, pois todos são responsáveis em cumprir e fazer cumprir os requisitos legais e regulamentares.

O Código de Ética e de Conduta da Empresa COMÉRCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA é um guia para o relacionamento dos nossos colaboradores com os diversos públicos - clientes, fornecedores, concorrentes, imprensa e até a nossa equipe. Este conjunto de regras, ao lado dos nossos valores, ressalta os comportamentos esperados nas situações do cotidiano.

Praticar o Código de Ética e de Conduta é importante para o nosso negócio e para o nosso futuro. Manter uma conduta honesta e o comportamento íntegro nos ajuda a ir além do fornecimento de um transporte de qualidade e responsável. Essa atitude nos diferencia, colaborando para que sejamos cidadãos responsáveis.

Nós valorizamos a ética e é por isso que sua prática faz parte do nosso compromisso. Queremos que ela esteja presente em nossa empresa, nas atitudes de todas as pessoas que as compõem. Distribuir um exemplar deste Código para cada um é parte do esforço para que as regras estejam claras para todos os colaboradores e que sejam aplicadas sem exceções.

Conto com você para ler este material com toda a atenção e efetivamente colocar em prática suas regras. Em caso de dúvida, consulte o Código e peça orientações na empresa.

	CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	P 013
	COMÉRCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA	Rev. 1

1. Introdução

A Empresa COMÉRCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA adota em seus relacionamentos os mais restritos padrões de conduta e princípios éticos, que devem ser seguidos por todos os colaboradores da empresa, independentemente de sua posição hierárquica.

Colaboradores são todos os administradores, empregados, e terceirizados a Empresa COMÉRCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA.

Os colaboradores da Empresa COMÉRCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA, durante o exercício de suas atividades profissionais, se comprometem a dar ciência da existência deste Código às pessoas naturais e/ou jurídicas com quem a empresa mantenha relação comercial.

2. Código de Ética e de Conduta

O Código de Ética e de Conduta é o conjunto de princípios éticos fundamentais e regras de conduta que orientam o comportamento e possibilitam alcançar uma convivência justa e harmoniosa entre a nossa empresa e os públicos com quem mantém contato.

Seu conteúdo informa as práticas e os padrões de comportamento que devem ser aplicados no dia a dia, sempre com o intuito de dar suporte à missão empresarial da Empresa COMÉRCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA.

Seus principais objetivos são:

- ✓ Ajudar na solução de dilemas éticos que possam surgir, relacionados à maneira como as políticas empresariais são interpretadas no dia a dia.
- ✓ Estabelecer limites da atuação da empresa e de seus colaboradores.
- ✓ Guiar e orientar o pensamento da empresa e de seus colaboradores na direção de uma conduta ética.
- ✓ Estabelecer condutas/comportamentos inaceitáveis pela empresa.

	CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	P 013
	COMÉRCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA	Rev. 1

2.1 Princípios Éticos Fundamentais

Os princípios éticos fundamentais são a base do nosso Código e devem nortear as atitudes de todos os colaboradores da Empresa COMÉRCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA.

São eles:

- ✓ A dignidade inalienável da pessoa humana sem discriminações.
- ✓ O bem comum prevalecendo sobre os interesses individuais.
- ✓ A valorização do trabalho como realização do ser humano.
- ✓ O estímulo à criatividade e o respeito às iniciativas.
- ✓ A solidariedade e o incentivo ao desenvolvimento do ser humano.

2.2 Princípios Éticos da Empresa Com. e Transp. ANA LUCIA Ltda com Terceiros

2.2.1 Princípios Éticos da Empresa Com. e Transp. ANA LUCIA Ltda e seus Clientes e a Sociedade:

- ✓ Busca permanente da excelência do serviço, fruto de uma gestão empresarial eficaz.
- ✓ Atendimento cordial e igualitário, sempre oferecendo informações claras e precisas, respeitando os padrões de qualidade e segurança legalmente definidos.
- ✓ Respeito aos contratos e compromissos de qualquer natureza.
- ✓ Confidencialidade acerca dos dados e informações dos clientes.
- ✓ Transparência, honestidade e integridade com todos os clientes e com os agentes da sociedade.
- ✓ Defesa do regime democrático e do livre direito de organização e associação, abstendo-se de qualquer posição político-partidária.

2.2.2 Princípios Éticos da Empresa Com. e Transp. ANA LUCIA Ltda e seus Colaboradores

- ✓ Atenção devida aos colaboradores, com incentivo permanente ao desenvolvimento profissional. Confidencialidade das informações pessoais e funcionais.

	CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	P 013
	COMÉRCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA	Rev. 1

- ✓ Transparência, integridade, honestidade, bem-estar, diálogo, lealdade, cooperação e respeito mútuo.
- ✓ Incentivo à liberdade de opinião e expressão de ideias.
- ✓ Tratamento sem preconceitos e discriminações de qualquer natureza, seja por raça, gênero, orientação sexual, religião, origem regional, deficiência, classe social, idade ou aparência, com respeito à pluralidade e à diversidade.
- ✓ Incentivo à segurança no ambiente de trabalho, reconhecendo o direito do colaborador em renunciar à execução de qualquer atividade cujos riscos excedam aqueles inerentes à sua atividade e para os quais o colaborador esteja devidamente treinado e equipado.

2.2.3 Princípios Éticos da Empresa Com. e Transp. ANA LUCIA Ltda e seus Fornecedores

- ✓ Tratamento imparcial, sempre buscando qualidade e partilhando as inovações.
- ✓ Incentivo ao aprimoramento das condições de segurança e da qualificação profissional.
- ✓ Confidencialidade dos preços e demais informações relacionadas aos serviços contratados.
- ✓ Adoção das mais exigentes normas de qualidade, segurança e proteção ao meio ambiente como critério para a escolha de fornecedores. Estrito cumprimento dos compromissos firmados.
- ✓ São condições fundamentais que os fornecedores devem atender para serem contratados:
 - (a) obediência integral a toda legislação aplicável aos serviços contratados;
 - (b) conservação do meio ambiente;
 - (c) não exploração de mão de obra infantil ou escrava e respeito aos direitos humanos;
 - (d) ter uniforme apropriado para a atividade, possuir os EPIs e ter os treinamentos necessários para a realização dos serviços.

	CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	P 013
	COMÉRCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA	Rev. 1

2.2.4 Princípios Éticos da Empresa Com. e Transp. ANA LUCIA Ltda e a Sociedade

- ✓ Responsabilidade social no processo de gestão dos negócios, com a administração dos impactos das ações em sintonia com os legítimos interesses das comunidades e de acordo com a legislação aplicável.
- ✓ A empresa repudia qualquer ação que envolva a exploração de mão de obra infantil ou escrava e a violação dos direitos humanos.

2.2.5 Princípios Éticos da Empresa Com. e Transp. ANA LUCIA Ltda e o Meio Ambiente

- ✓ Preservação do meio ambiente, de forma a prevenir a poluição e promover a melhoria contínua do desempenho ambiental em todas as atividades.
- ✓ Compromissos com o desenvolvimento sustentável, atuando como empresa responsável, otimizando o uso dos recursos naturais e limitando os impactos no meio ambiente.

3. Regras de Conduta

3.1 Diretrizes Gerais

A Empresa Com. e Transp. ANA LUCIA Ltda considera como regras de conduta os padrões de comportamento que podem ser usados para julgar o que é certo ou errado.

É esperado dos colaboradores:

- ✓ Exercer suas responsabilidades de modo legal e ético.
- ✓ Ficar alerta sobre as implicações das suas ações em relação ao ambiente global.
- ✓ Agir sempre com competência e honestidade.
- ✓ Relacionar-se com os diversos públicos pautados no respeito, na civilidade, na solidariedade, na responsabilidade, na transparência, na honestidade e na tolerância.
- ✓ Respeitar o sigilo profissional, as leis, normas e regulamentos, e a segurança de todos.

	CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	P 013
	COMÉRCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA	Rev. 1

- ✓ Zelar pela imagem da Empresa Com. e Transp. ANA LUCIA Ltda, cumprindo adequadamente seu papel conforme normas, procedimentos e orientações vigentes.
- ✓ Usar uniforme fornecido pela empresa.
- ✓ Usar todos os EPIs fornecidos pela empresa; quando acessar áreas de risco (oficina, rampas de lavagem e posto de abastecimento).
- ✓ Ao ser demitido, o colaborador deve devolver todos os uniformes e EPIs. Em caso de não devolução dos itens, o funcionário deverá ressarcir o valor para a empresa.
- ✓ Usar crachá nas dependências da empresa, em serviços externos pela empresa e os motoristas durante toda a jornada de trabalho – interna ou externa a empresa.
- ✓ Não fumar em local inadequado, apenas em áreas identificadas.

3.2 Condutas inaceitáveis pela Empresa Com. e Transp. ANA LUCIA Ltda

➤ No ambiente de trabalho:

- ✓ Discriminar qualquer pessoa com relação a raça, credo, gênero, idade, orientação sexual, origem regional, aparência, nacionalidade, estado civil ou deficiência física.
- ✓ Assediar sexualmente qualquer pessoa.
- ✓ Utilizar os ativos da empresa para fins pessoais, não observar a sua perfeita utilização e conservação e não zelar por todos os bens materiais (instalações, utensílios, veículos etc.) e intangíveis (imagem, informações, sistemas etc.).
- ✓ Utilizar documentos oficiais, tempo de trabalho, imagem da empresa, bem como veículos, equipamentos e uniformes para negócios particulares.
- ✓ Repassar para terceiros os recursos materiais oferecidos exclusivamente a colaboradores da empresa para o exercício de suas atividades profissionais.
- ✓ Dar tratamento preferencial a quem quer que seja, por interesse ou sentimento pessoal.
- ✓ Deixar de zelar pela segurança no trabalho, não observando as normas legais, as regras internas aplicáveis e as melhores práticas de prevenção de acidentes.

	CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	P 013
	COMÉRCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA	Rev. 1

- ✓ Divulgar a terceiros informações de propriedade da empresa sem a devida autorização hierárquica.
- ✓ Usar bebidas alcoólicas e drogas ilícitas no exercício da profissão, bem como portar armas de qualquer espécie.
- ✓ Ser conivente, por ação ou omissão, com atitudes de colaboradores ou terceiros que prejudiquem a segurança e a lisura das atividades empresariais da empresa.
- ✓ Utilizar de forma equivocada os recursos de tecnologia e informação disponibilizados, infringindo as normas de segurança da informação e ocasionando danos a empresa.

➤ **Conflito de Interesses:**

- ✓ Usar a empresa para auferir, indevidamente, benefícios pessoais ou para terceiros (parentes, fornecedores, clientes etc.).
- ✓ Usar do cargo ou de informações privilegiadas de qualquer natureza em benefício próprio ou de terceiros.
- ✓ Manter com fornecedor, prestador de serviços, empresa concorrente ou cliente, qualquer outro relacionamento profissional ou comercial além daquele resultante da execução das suas atividades pela empresa.
- ✓ Exercer no ambiente interno da empresa qualquer outra atividade ou negócio.
- ✓ Envolver-se em qualquer transação ou negócio em que a empresa faça parte visando benefício próprio.
- ✓ Obter vantagens, privilégios e favores particulares, interna ou externamente, decorrentes de sua função ou posição na empresa.

➤ **Benefícios:**

- ✓ Oferecer, direta ou indiretamente, vantagens, privilégios, presentes e/ou favores, que possam influenciar qualquer tipo de decisão.
- ✓ Aceitar brindes de valor relevante (à R\$ 100,00), diferentes dos costumeiramente oferecidos, como: agendas, boné, canetas, chaveiros, calendários, etc.
- ✓ Aceitar qualquer gratificação em dinheiro ou equivalente.
- ✓ Receber de clientes ou fornecedores presentes, dinheiro ou quaisquer recompensas, que possam ser interpretadas como suborno.
- ✓ Solicitar ou receber qualquer presente, favor, convite ou vantagem, para si próprio ou outra pessoa, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas com as quais a empresa mantenha relações comerciais ou possa vir a manter, salvo convites para eventos

	CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	P 013
	COMÉRCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA	Rev. 1

institucionais de conteúdo técnico ou institucional relacionados a negócios de interesse da empresa. Na hipótese de qualquer dúvida quanto à possibilidade de aceitação ou não do convite, o colaborador deverá consultar o Comitê de Ética.

✓ Deixar de comunicar ao superior imediato o recebimento de qualquer benefício ou presente, bem como devolvê-lo ao emitente, quando for o caso.

➤ **Atividades Externas:**

✓ Participar de atividades externas não relacionadas às atividades profissionais do colaborador durante o horário de trabalho, salvo quando autorizado pela empresa.

✓ Prestar serviços de qualquer natureza para outras organizações que possam beneficiar um concorrente, durante o horário de trabalho ou fora dele.

✓ Exercer atividades fora do ambiente de trabalho e/ou do horário de trabalho que coloquem em risco a sua segurança pessoal e/ou de outros colaboradores.

➤ **Prejuízos financeiros:**

✓ Participar, direta ou indiretamente, utilizando-se de informação confidencial, de qualquer investimento que possa ser prejudicial a empresa, independentemente de serem tais investimentos feitos pelo colaborador no exercício de suas funções ou no âmbito pessoal.

✓ Disseminar informações de previsões de resultados, sem autorização prévia do Diretor ou de gestor a quem o colaborador esteja vinculado.

➤ **Processos de admissão, promoção e desligamento:**

✓ Interferir nos processos de admissão, promoção e desligamento de colaboradores, exceto quando fizer parte de suas atribuições profissionais.

✓ Demitir colaborador sem respeitar as políticas e os normativos de recursos humanos da empresa.

✓ Contratar ou promover colaboradores sem atenção aos requisitos do cargo.

✓ Privilegiar parentes e afins, em detrimento dos critérios de mérito, em contratações ou promoções.

✓ Não retornar documentos e informações de propriedade da empresa, ou utilizar-se de tais informações seja para benefício próprio ou de terceiros, quando do desligamento do quadro funcional da empresa.

	CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	P 013
	COMÉRCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA	Rev. 1

➤ **Informações privilegiadas:**

- ✓ Divulgar as inovações, segredos de negócio e bens que constituem patrimônio da empresa e/ou que estejam protegidos por cláusula de sigilo e confidencialidade.
- ✓ Omitir fatos ou informações que tenha obrigação de divulgar, ou distorcê-los.
- ✓ Omitir informação acerca de ato ilícito de qualquer cliente, fornecedor ou colaborador.
- ✓ Divulgar qualquer informação relativa a fornecedores, funcionários ou clientes, bem como outras informações estratégicas ou confidenciais da empresa.
- ✓ Violar e-mails e conversas telefônicas.

➤ **Imagem da Empresa Com. e Transp. ANA LUCIA Ltda:**

- ✓ Usar a marca da empresa sem autorização ou fora dos padrões estabelecidos.
- ✓ Utilizar qualquer meio de apresentação audiovisual fora dos padrões técnicos e visuais definidos pela empresa.
- ✓ Apresentar-se de forma inadequada no exercício das atividades profissionais internas e externas.
- ✓ Expressar opinião em nome da empresa sem poderes de representação em qualquer circunstância.

➤ **Atividades políticas:**

- ✓ Exercer atividades político-partidárias em locais e horários de trabalho.
- ✓ Manter postura de favorecimento a uma corrente política durante o horário de trabalho.
- ✓ Portar, distribuir ou divulgar, durante o horário de trabalho, qualquer material de conotação político-partidária, incluindo, entre outros, brindes, cédulas e folhetos.
- ✓ Tomar ou apresentar posição política em nome da empresa.

	CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	P 013
	COMÉRCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA	Rev. 1

➤ **É esperado dos Prestadores de Serviços:**

- ✓ Para acesso as dependências da empresa, identificar-se na portaria.
- ✓ Estar trajado de uniforme e crachá, possuir os EPIs e os treinamentos necessários para a realização dos serviços.
- ✓ Não usar a marca da empresa Com. e Transp. ANA LUCIA Ltda sem autorização.
- ✓ Não fumar em local inadequado, apenas em áreas identificadas.

4. Comitê de Ética

4.1 Objetivos do Comitê de Ética

A gestão do Código de Ética e de Conduta da Empresa Comércio e Transporte ANA LUCIA Ltda caberá ao Comitê de Ética, que objetiva:

- ✓ Promover a legitimação, o respeito e o aperfeiçoamento permanente do Código de Ética e de Conduta.
- ✓ Zelar pelo cumprimento do Código de Ética e de Conduta e a sua adequação à realidade do ambiente de negócios da Empresa.
- ✓ Manter a cultura ética da Empresa e analisar as sugestões, reclamações e denúncias sobre transgressões ao Código de Ética e de Conduta.
- ✓ Analisar as violações ao Código de Ética e de Conduta e determinar a adoção de medidas disciplinares de acordo com sua gravidade, utilizando como referência as normas internas da Empresa.
- ✓ Assegurar que o tratamento das consultas e das denúncias ocorra sempre de forma sigilosa e somente em fórum adequado.

	CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	P 013
	COMÉRCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA	Rev. 1

4.2 Canais de acesso para críticas, sugestões, denúncias e reclamações

A Empresa Comércio e Transporte ANA LUCIA Ltda possui um canal específico para receber demandas internas e externas referentes a temas tratados no Código de Ética e de Conduta. As demandas são analisadas pelo Comitê de Ética da Empresa.

➤ **Canais de acesso:**

Telefone:
(19) 3493-9191

E-mail:
danielap@ctal.com.br

Carta e visita pessoal:
Rua Cristina Taranto Paris, nº 359 – Jardim Bela Vista – Rio das Pedras/SP – CEP: 13.397-038 – Caixa Postal: 63

A Empresa Com. e Transp. ANA LUCIA Ltda repudia a prática da denúncia irresponsável, conspiratória ou vingativa, mas valoriza a denúncia quando a pessoa denunciante tiver conhecimento de fatos, dados ou situações irregulares envolvendo os negócios da empresa.

A Empresa Com. e Transp. ANA LUCIA Ltda não medirá esforços em apurar a denúncia apresentada da melhor forma possível, no limite de sua competência e responsabilidade.

	CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	P 013
	COMÉRCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA	Rev. 1

5. Cumprimento da Lei e Combate a Atos de Corrupção, Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e outras Fraudes

A empresa Com. e Transp. ANA LUCIA Ltda, promove o cumprimento de todas as Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes e aplicáveis ao seu negócio, e nos contratos e convênios estabelecidos com o poder público e respeitam as prescrições morais, de forma a assegurar relações transparentes, justas e profissionais.

Os atos lesivos elencados pela Lei nº 12.846/2013 (conhecida também como Lei Anticorrupção), bem como qualquer prática de corrupção, seja de forma direta ou indireta, através de promessa, suborno, autorização ou oferta em nome empresa Com. e Transp. ANA LUCIA Ltda de qualquer natureza ou mediante pagamento de propina a agente ou servidor do governo, partido político, candidato a mandato político ou qualquer outra pessoa, são atitudes repudiadas e proibidas pela empresa Com. e Transp. ANA LUCIA Ltda. Entende-se por agente governamental qualquer pessoa que atue em função oficial em nome de um governo, agência, departamento da Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Na empresa Com. e Transp. ANA LUCIA Ltda, também cabe a todos os Colaboradores a responsabilidade pelo cumprimento da legislação de prevenção à lavagem de dinheiro e demais fraudes, devendo manter-se alertas e atentos a transações não usuais, sendo certo que sempre que observarem uma transação suspeita, seja por meio de contratos com fornecedores e clientes ou na própria atividade da empresa Com. e Transp. ANA LUCIA Ltda, devem relatá-la imediatamente ao seu superior ou ao Comitê de Ética.

Os Colaboradores que estiverem envolvidos em quaisquer práticas de lavagem de dinheiro ou qualquer outra de cunho ilegal como por exemplo: corrupção, recebimento de propina, fraude, entre outros, serão devidamente responsabilizados penal e administrativamente por suas ações.

	CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	P 013
	COMÉRCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA	Rev. 1

6. Direitos Humanos

A empresa Com. e Transp. ANA LUCIA Ltda tem o compromisso de respeitar todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente como relevantes para nossas operações.

Nosso princípio estabelece que, onde houver diferença entre as leis nacionais e os padrões internacionais de direitos humanos, seguiremos o padrão mais elevado; onde houver conflito entre os supracitados, obedeceremos às leis nacionais, porém buscando maneiras de respeitar os direitos humanos internacionais na maior extensão possível.

Na Com. e Transp. ANA LUCIA Ltda conduzimos nossas operações com honestidade, integridade e transparência, com respeito aos interesses e direitos humanos dos nossos empregados, e da mesma forma respeitamos os interesses legítimos daqueles com quem mantemos relacionamentos.

Em nossas transações comerciais, esperamos que nossos parceiros sigam princípios comerciais consistentes com os nossos. Proibimos a discriminação, o trabalho infantil, forçado ou decorrente do tráfico de pessoas, e temos compromisso com condições de trabalho seguras e saudáveis e a dignidade do indivíduo. Também defendemos a liberdade de associação e de negociações coletivas, bem como procedimentos de consulta e informação eficazes.

	CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	P 013
	COMÉRCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA	Rev. 1

APROVAÇÕES

Data	Coordenador da Qualidade	Data	Aprovado pela Diretoria
20/07/2022	Daniela Cr. D. Penatti	20/07/2022	Alcides A. A. Penatti

ALTERAÇÕES

Data	Revisão nº	Próxima Revisão	Histórico
03/11/2021	0	-	Versão Original
20/07/2022	1	-	Inclusão do Item 5: Cumprimento da Lei e Combate a Atos de Corrupção, Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e outras Fraudes Inclusão do Item 6: Direitos Humanos

	CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	P 013
	COMÉRCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA	Rev. 1

**Comprovante de Entrega do
Código de Ética e de Conduta
da Empresa Comércio e Transporte ANA LUCIA Ltda.**

Caro Colaborador,

A prática do Código de Ética e de Conduta Empresa Com. e Transp. ANA LUCIA Ltda é tão importante que fazemos questão que cada um tenha seu próprio exemplar para ler e consultar sempre que for preciso.

É assim que enfatizamos o compromisso com o nosso futuro, mostrando que nossa Empresa e a nossa rede de parceiros são formados por pessoas íntegras e éticas.

Código de Ética e de Conduta.
Leia. Pratique. Consulte.

Nome:	
CPF:	
Local:	Rio das Pedras/SP, _____ / _____ /20_____
Ciente do Colaborador:	